

Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo
Comitê Orçamentário e Gestor de Priorização
do Primeiro Grau de Jurisdição

Portaria TRE-SP n. 218/2019

Reunião ordinária

Data: 24 de junho de 2020 – 15 horas

Reunião virtual

Participantes

Dr. Emílio Migliano Neto	Juiz da 2ª Zona Eleitoral – Perdizes e Presidente interino
Dr. José Wellington Bezerra da Costa Neto	Juiz Assessor da Presidência
Dr. Guilherme Ferreira da Cruz	Juiz da 6ª Zona Eleitoral – Vila Mariana
Dra. Ana Letícia Oliveira dos Santos	Juíza da 128ª Zona Eleitoral – São Luis do Paraitinga
Dr. Marco Antonio Martin Vargas	Juiz da 1ª Zona Eleitoral – Bela Vista
Claudio Cristiano Abreu Correa	Diretor-Geral
Igor Ignácio	Chefe da 26ª Zona Eleitoral – Botucatu
Paulo Eneas Rossi	Chefe da 258ª Zona Eleitoral – Indianópolis e secretário do Comitê
Vivian Ariane Berton de Azevedo	Chefe da 356ª Zona Eleitoral – Sorocaba
Paula Helena Batista Silva	Secretária de Gestão de Pessoas
Carlos Yukio Fujimoto	Secretário de Orçamento e Finanças
Regina Rufino	Assessora-Chefe de Planejamento Estratégico e de Eleições
Priscilla Carmo Lima Rico Madureira	Chefe da Seção de Atendimento e Apoio às Zonas Eleitorais

PAUTA

1. Eleição da Presidência do Comitê

Conforme deliberado na 3ª Reunião do Comitê, em 27/2/2020, o Dr. Emílio Migliano Neto exerceria a função de presidente interino, até que a vaga de Juiz da 1ª ZE - Bela Vista fosse preenchida (o que se efetivou em 24 de março¹) e rediscutido o assunto (Processo SEI n. 54256-92.2015).

- Portaria TRE n. 218/2019

Art. 1º.....

§1º O Comitê Orçamentário e Gestor de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição será coordenado por um magistrado, não vinculado a órgão diretivo do Tribunal, eleito por seus próprios integrantes

.....

§4º Os membros do Comitê cumprirão mandato de dois anos, permitida uma recondução

¹ Biênio de 24.03.2020 a 23.03.2022.

- Mandato dos membros da Comissão - de julho/2019 a julho/2021 - Portaria TRE-SP n. 218/2019

2. Definição do calendário de reuniões do Comitê 2020

1ª Reunião	Janeiro/fevereiro	27.02.2020
2ª Reunião	Junho	24.06.2020
3ª Reunião	Julho	
4ª Reunião	Agosto (até 31 de agosto)	
5ª Reunião	Novembro/dezembro	

- Portaria TRE n. 218/2019

Art. 12 O calendário de reuniões do Comitê Orçamentário e Gestor de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição deverá ser fixado na primeira reunião de sua composição e poderá ser alterado pela deliberação da maioria de seus integrantes.

Parágrafo único. O calendário a que se refere o caput deste artigo será publicado no sítio eletrônico do Tribunal, na internet, bem como na página do Tribunal na intranet.

*Art. 13 Sem prejuízo de convocação extraordinária, o **Comitê deverá se reunir, no mínimo, com periodicidade trimestral**, observada a disponibilidade orçamentária para custeio de despesas com diárias e deslocamento de seus membros.*

§1º As reuniões trimestrais deverão ter suas pautas divulgadas no sítio eletrônico do Tribunal, na internet, bem como na página do Tribunal na intranet, para amplo conhecimento dos magistrados e servidores do 1º Grau da Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo.

(...)

3. Eleições 2020 – impactos do COVID-19

- Distanciamento social - principal medida de enfrentamento à emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19, reconhecida pela OMS;
- As eleições municipais têm prazos para a realização e atos preparatórios fixados em normas constitucionais e legais
- Necessidade de dar andamento às atividades de preparação das eleições;
- Dificuldades e benefícios do trabalho remoto

4. Prêmio CNJ de Qualidade

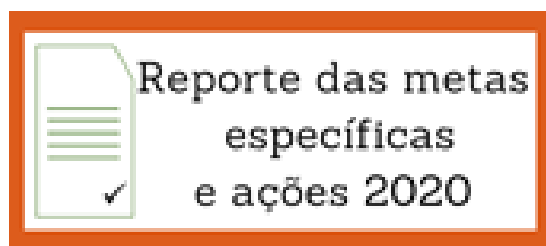
- Portaria CNJ n. 88, de 8 de junho de 2020
- Aspectos relevantes para o Comitê Orçamentário e Gestor de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição

5. Produtividade

- Apresentação do informativo sobre a produtividade semanal (Resolução CNJ n. 313/2020) e sobre a produtividade mensal (Provimento CNJ 49/2015) – Anexo 1

6. Metas 2020

- Metas nacionais e específicas - apresentação dos resultados do 1º quadrimestre – Anexo 2
- Importância de registro das ações executadas pelos cartórios eleitorais (documentação para registro das ações divulgada na intranet)



O tribunal disponibilizou na intranet um espaço destinado ao registro das ações realizadas pelas unidades da Secretaria e pelos cartórios eleitorais relacionadas às Metas Específicas Ações para educação eleitoral e para incentivo à participação das mulheres no processo eleitoral, bem como à promoção de ações relacionadas às temáticas socioambiental e acessibilidade.

O registro das ações é essencial, pois fornece informações que possibilitam sua divulgação, acompanhamento do cumprimento (no caso das metas) e/ou embasamento de projetos futuros por parte de Núcleos e Comissões do TRE/SP. Para tanto, foram disponibilizados formulários e instruções para lançamento dos dados referentes à ação realizada.

Toda a documentação relativa ao Projeto Reporte de Metas Específicas e demais ações 2020 encontra-se no Processo SEI n. 0019651-47.2020.6.26.8000.

7. Revisão da Estratégia do Poder Judiciário

- Divulgação da pesquisa sobre metas e indicadores associados aos macrodesafios aprovados no 13ª Encontro Nacional do Poder Judiciário realizado em novembro, em Maceió/AL, para o período 2021-2026 – Anexo 3

8. Informes gerais

ANEXOS

Anexo 1 - PRODUTIVIDADE



PRODUTIVIDADE SEMANAL – Resolução CNJ n. 313/2020

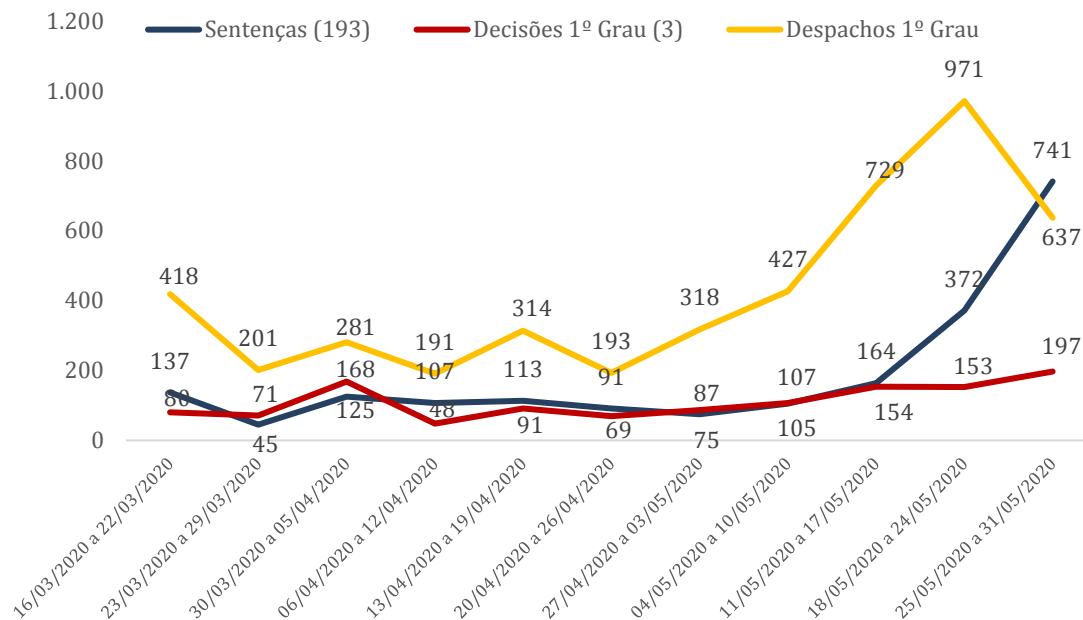
O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) está realizando levantamento da atuação jurisdicional e prestação de serviços públicos pelo Poder Judiciário, em razão da pandemia do novo coronavírus – Covid-19, bem como da Resolução CNJ nº 313, de 19 de março de 2020, que estabelece que a prestação de serviços deve ser feita, prioritariamente, em regime de trabalho remoto no período emergencial, com o objetivo de prevenir o contágio pelo novo coronavírus, e com a finalidade de dar maior transparência à sociedade.

O TSE considera que, em que pese a Resolução CNJ nº 313, de 19 de março de 2020 excetuar a Justiça Eleitoral em seu parágrafo único do art. 1º, cabe ressaltar que, de acordo com a Resolução TSE 23.615/2020, a Justiça Eleitoral de igual modo está prestando serviços prioritariamente em regime de teletrabalho e é importante a realização de tal levantamento no âmbito deste segmento também.

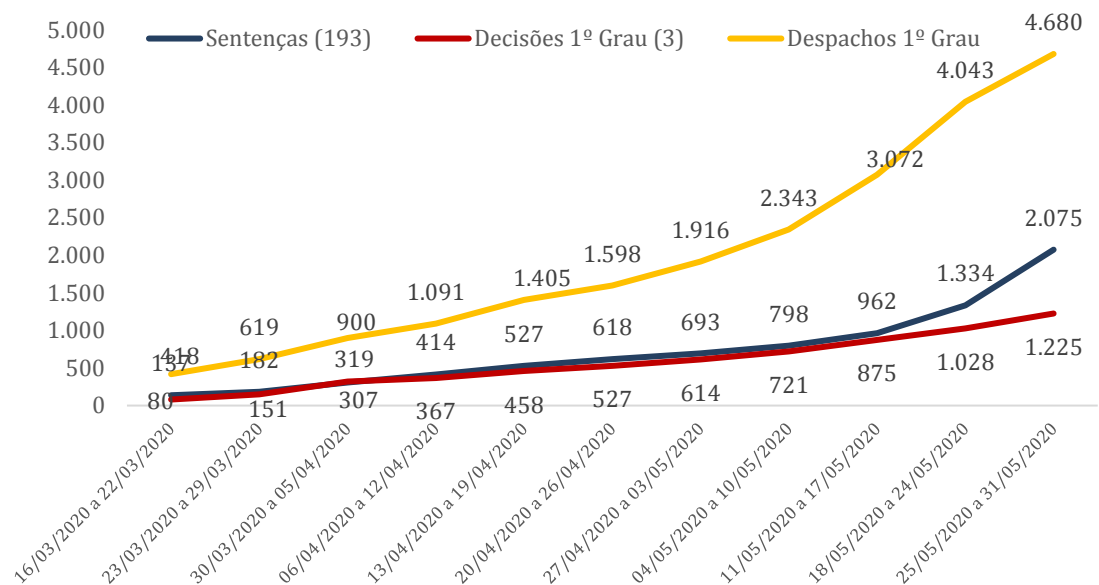
Sabe-se que a Justiça Eleitoral, notadamente neste período, realiza um número maior de atos administrativos, do que jurisdicionais, em razão da preparação das Eleições, no entanto, isso não exclui a necessidade de mensurar dados jurisdicionais.

1º GRAU				
Produtividade semanal – total acumulado				
Período	Sentenças (193)	Decisões (3)	Despachos	Movimentos
16/03/2020 a 22/03/2020	137	80	418	5.285
23/03/2020 a 29/03/2020	45	71	201	2.737
30/03/2020 a 05/04/2020	125	168	281	4.504
06/04/2020 a 12/04/2020	107	48	191	4.122
13/04/2020 a 19/04/2020	113	91	314	4.692
20/04/2020 a 26/04/2020	91	69	193	2.804
27/04/2020 a 03/05/2020	75	87	318	5.142
04/05/2020 a 10/05/2020	105	107	427	11.923
11/05/2020 a 17/05/2020	164	154	729	11.422
18/05/2020 a 24/05/2020	372	153	971	14.318
25/05/2020 a 31/05/2020	741	197	637	12.678

Produtividade semanal - 1ºGrau



Produtividade semanal - 1º Grau- Total Acumulado no período

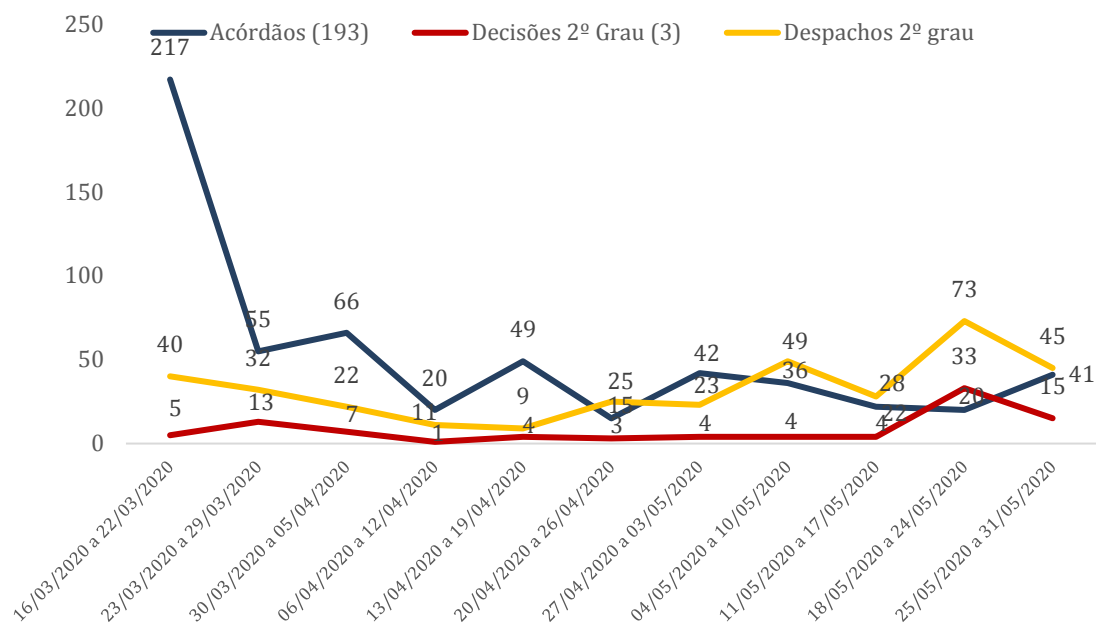


2º GRAU

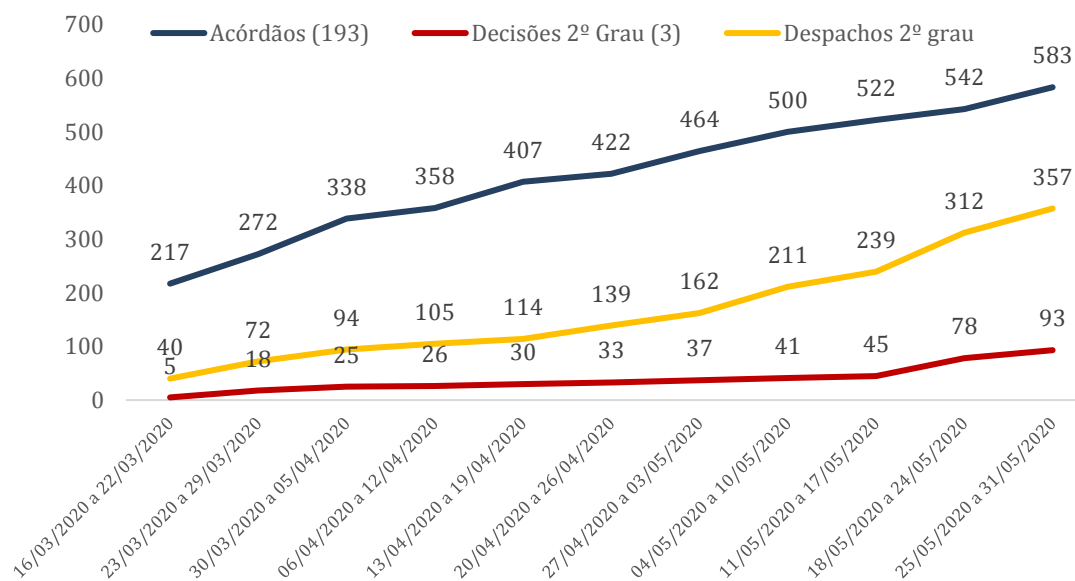
Produtividade semanal – total acumulado

Período	Acórdãos (193)	Decisões 2º Grau (3)	Despachos 2º grau	Movimentos 2º Grau
16/03/2020 a 22/03/2020	217	5	40	2.157
23/03/2020 a 29/03/2020	55	13	32	1.467
30/03/2020 a 05/04/2020	66	7	22	1.244
06/04/2020 a 12/04/2020	20	1	11	612
13/04/2020 a 19/04/2020	49	4	9	1.364
20/04/2020 a 26/04/2020	15	3	25	912
27/04/2020 a 03/05/2020	42	4	23	829
04/05/2020 a 10/05/2020	36	4	49	1.366
11/05/2020 a 17/05/2020	22	4	28	1.299
18/05/2020 a 25/05/2020	20	33	73	1.372
25/05/2020 a 31/05/2020	41	15	45	1.300

Produtividade semanal - 2ºGrau



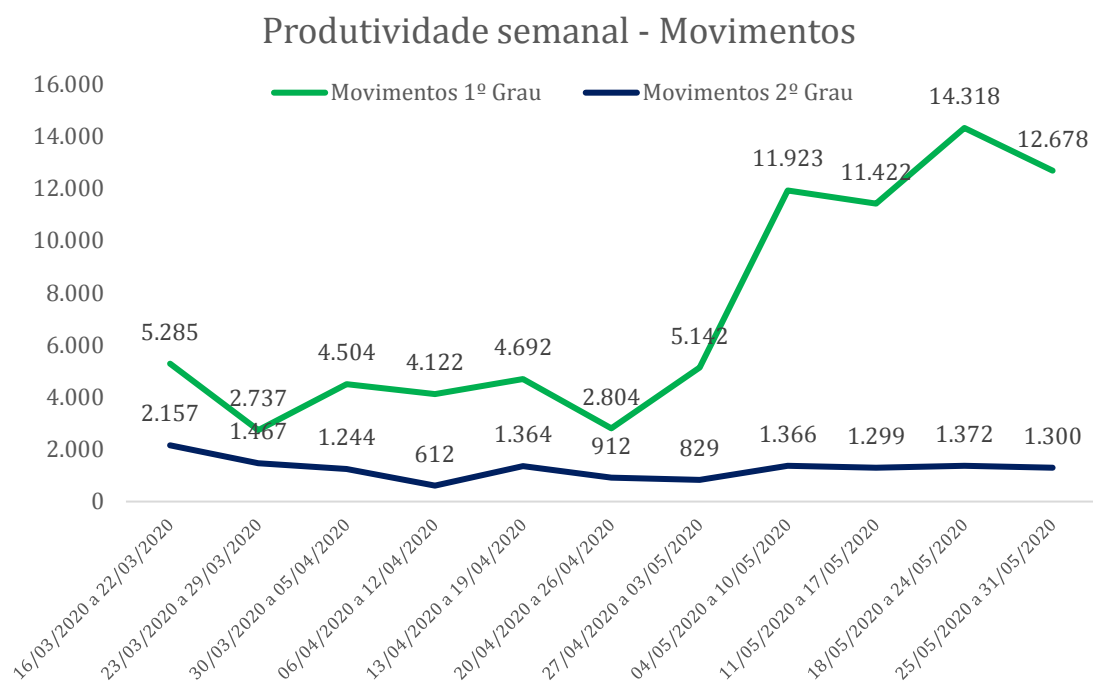
Produtividade semanal - 2ºGrau - Total Acumulado no período



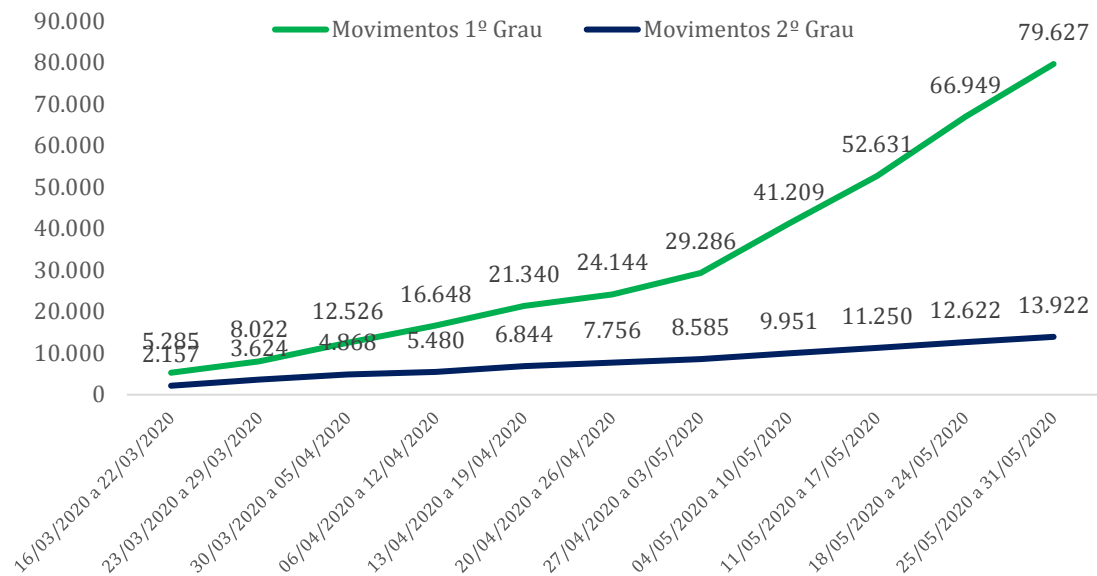
DADOS GERAIS

Produtividade semanal – total acumulado

1º Grau	Sentenças (193)	Decisões 1º Grau (3)	Despachos 1º Grau	Movimentos 1º Grau
2º Grau	Acórdãos (193)	Decisões 2º Grau (3)	Despachos 2º grau	Movimentos 2º Grau
16/03/2020 a 22/03/2020	354	85	458	7.442
23/03/2020 a 29/03/2020	454	169	691	11.646
30/03/2020 a 05/04/2020	645	344	994	17.394
06/04/2020 a 12/04/2020	772	393	1.196	22.128
13/04/2020 a 19/04/2020	934	488	1.519	28.184
20/04/2020 a 26/04/2020	1.040	560	1.737	31.900
27/04/2020 a 03/05/2020	1.157	651	2.078	37.871
04/05/2020 a 10/05/2020	1.298	762	2.554	51.160
11/05/2020 a 17/05/2020	1.484	918	3.311	63.881
18/05/2020 a 25/05/2020	1.876	1.044	4.355	79.571
25/05/2020 a 31/05/2020	2.658	1.316	5.037	93.549



Produtividade semanal - Movimentos - Total Acumulado no período



Notas explicativas:

Os dados informados consideram a movimentação nos sistemas PJe e SADP

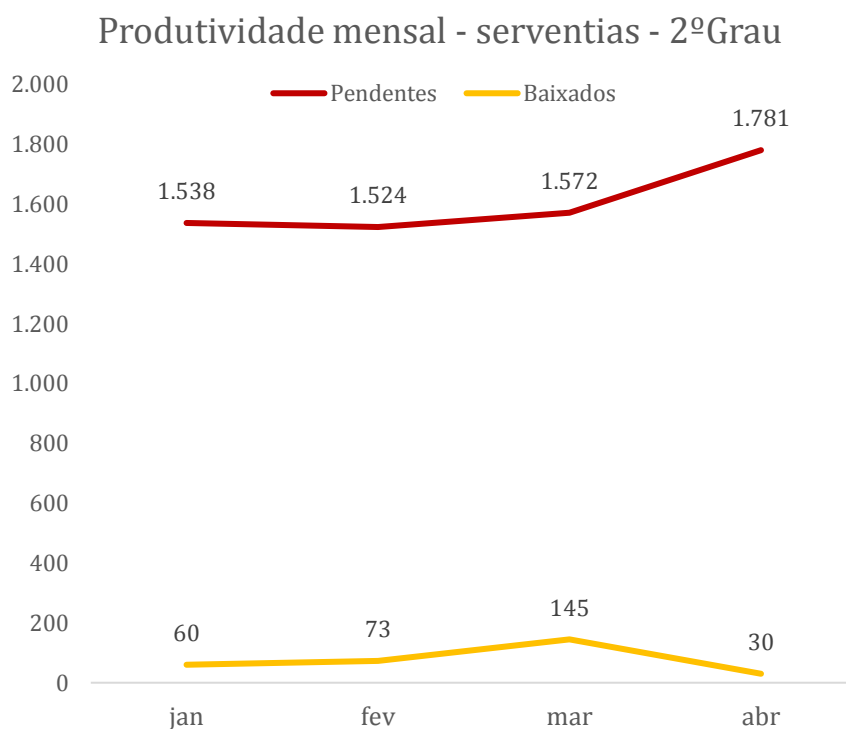
Considerados todos os movimentos da hierarquia 193, incluindo decisões monocráticas e colegiadas que tendem a resolver o processo, de acordo com o glossário do CNJ.

PRODUTIVIDADE MENSAL – Provimento CNJ 49/2015

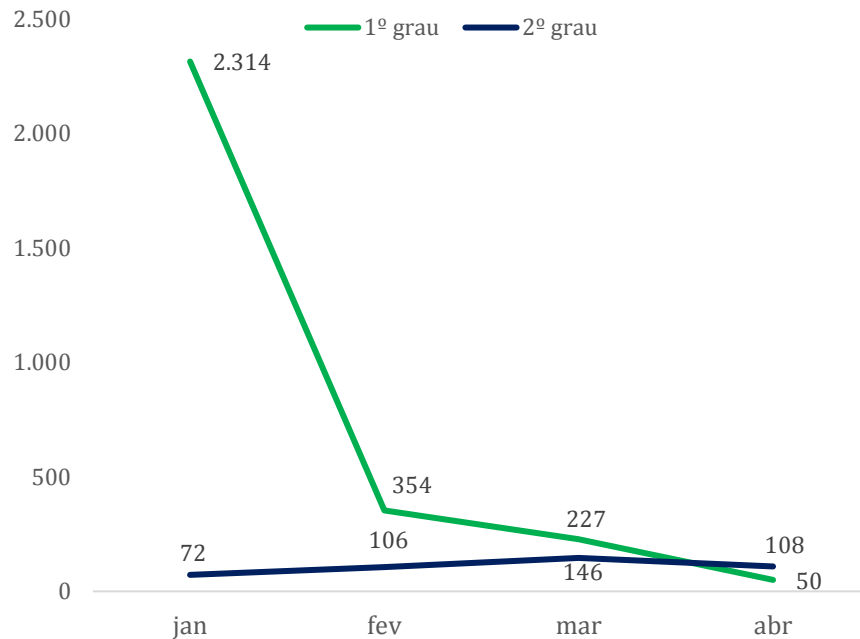
Dados relativos à produtividade mensal dos juízes e serventias judiciárias de 1º e de 2º graus.

Serventias					Magistrados	
	Pendentes		Baixados		Sentenças	
Mês	1º grau	2º grau	1º grau	2º grau	1º grau	2º grau
Janeiro	4.283	1.538	509	60	2.314	72
Fevereiro	3.338	1.524	945	73	354	106
Março	2.981	1.572	382	145	227	146
Abril	3.017	1.781	52	30	50	108
Total	3.017	1.781	1.888	308	2.945	432

Posição: abril/2020



Produtividade mensal - Magistrados- Sentenças



Observação:

- **Painel – CNJ²** - o CNJ comunicou que em razão da pandemia causada pelo COVID-19, o envio de dados do módulo de produtividade está suspenso até 30 de abril de 2020, sendo assim, os dados de 2020 estão incompletos e as informações relativas aos anos anteriores estão em fase de avaliação/retificação.
- **Serventia Judiciária de 2º Grau:** abrange os gabinetes de desembargadores, as Turmas, as Seções, as Câmaras, os Órgãos Especiais, o Plenário e outros órgãos jurisdicionais que compõem o Tribunal. Incluem-se a Presidência, a Vice-Presidência e a Corregedoria. No caso de decisão proferida por juiz convocado de instância inferior, em caráter de substituição, o campo com o respectivo nome do Juiz será ser informado, com a vinculação do gabinete em questão”.

²

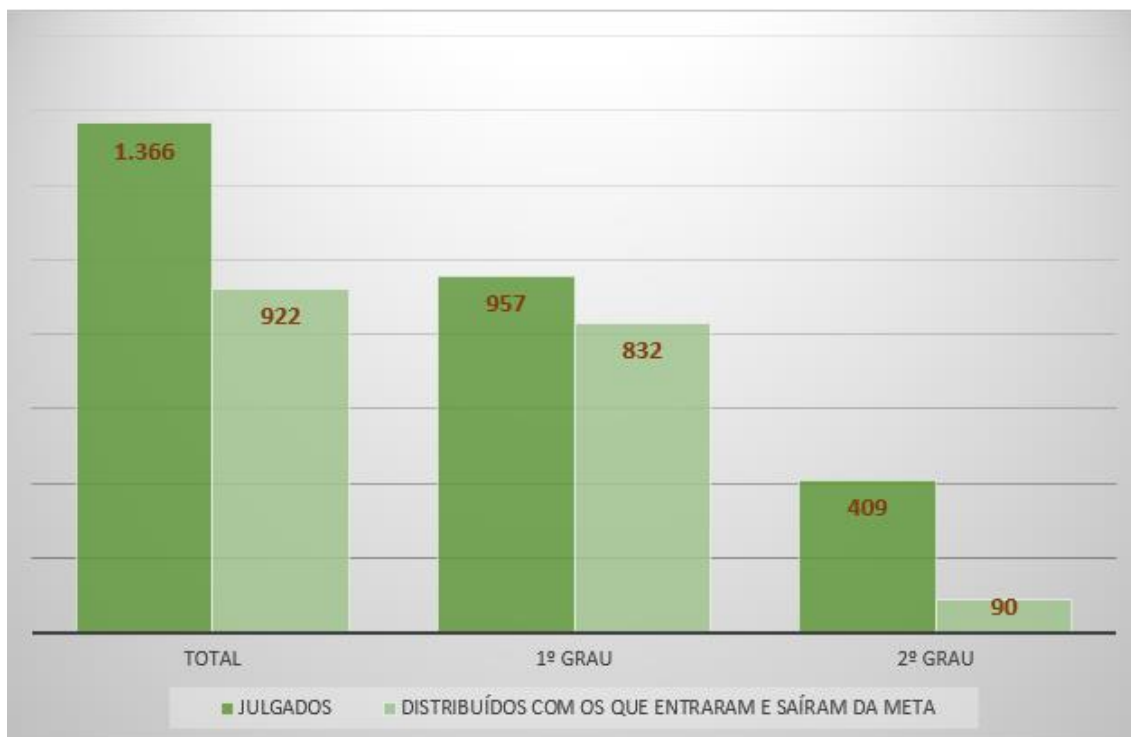
https://paineis.cnj.jus.br/QvAJAXZfc/opensdoc.htm?document=qvw_l%2FPainelCNJ.qvw&host=QVS%40neodimio03&anonymous=true&sheet=shPDPrincipal

Anexo 2 - METAS 2020

Resultado das Metas Nacionais no 1º Quadrimestre

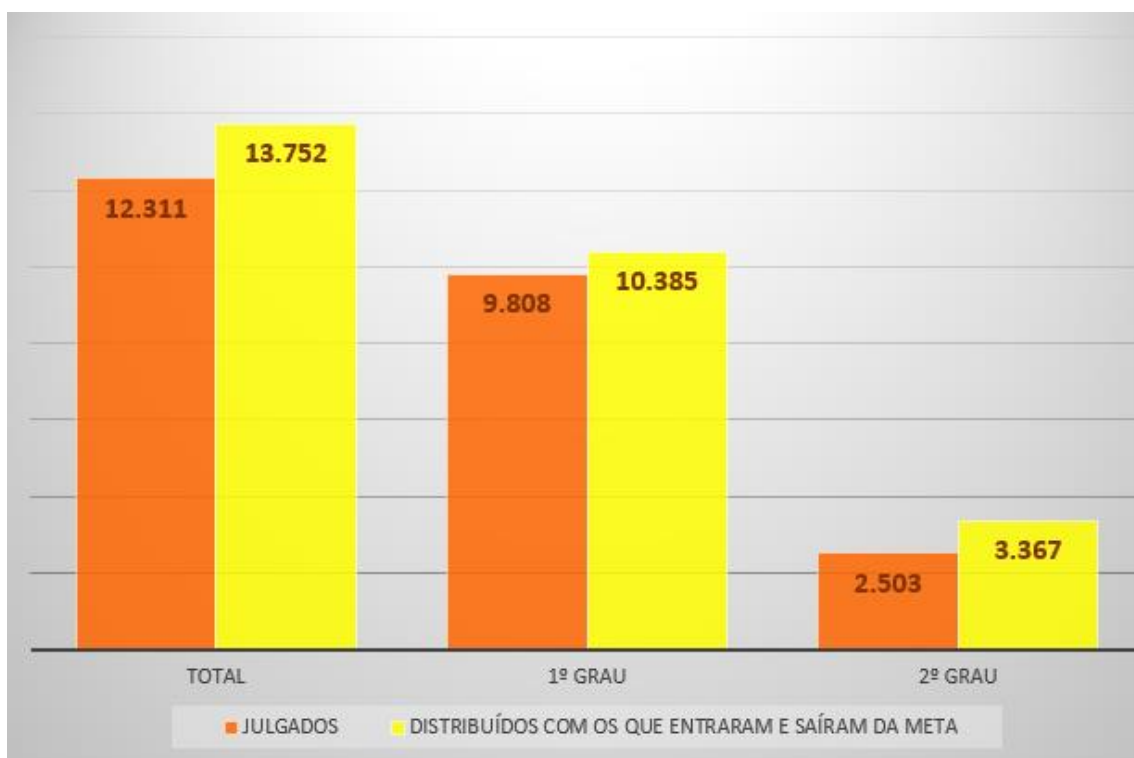
Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos

Instância		Julgados	Distribuídos	Entraram na meta	Saíram da meta	Resultado
TOTAL	Geral	1.366	656	520	254	148,00%
	Criminal	53	34	175	83	41,73%
	Não-Criminal	1.313	622	345	171	164,74%
1º Grau	Geral	957	523	520	211	114,89%
	Criminal	34	18	175	83	30,63%
	Não-Criminal	923	505	345	128	127,66%
2º Grau	Geral	409	133	0	43	449,45%
	Criminal	19	16	0	0	111,76%
	Não-Criminal	390	117	0	43	520,00%



Meta 2 – Julgar processos mais antigos

Instância		Julgados	Distribuídos	Entraram na meta	Saíram da meta	Resultado	Cumprimento da meta
TOTAL	Geral	12.311	13.752	0	0	89,52%	99,47%
	Criminal	253	416	0	0	60,82%	67,57%
	Não-Criminal	12.058	13.336	0	0	90,42%	100,46%
1º Grau	Geral	9.808	10.385	0	0	94,44%	104,94%
	Criminal	246	409	0	0	60,15%	66,83%
	Não-Criminal	9.562	9.976	0	0	95,85%	106,50%
2º Grau	Geral	2.503	3.367	0	0	74,34%	82,60%
	Criminal	7	7	0	0	100,00%	111,11%
	Não-Criminal	2.496	3.360	0	0	74,29%	82,54%



Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

INSTÂNCIA	ELEIÇÕES	JULGADOS	DISTRIBUÍDOS	ENTRARAM NA META	SAÍRAM DA META	RESULTADO	CUMPRIMENTO DA META
TOTAL	2018	2	5	0	0	40,00%	44,44%
2º GRAU	2018	2	5	0	0	40,00%	44,44%



Nota explicativa:

Os valores da Metas de 2020 referentes ao 2º Grau foram obtidos do Sistema Atena <<http://atenahomolog.tre-sp.jus.br/indicadores/metras/indicadores>> o sistema em referência está em fase de implantação e testes, já tendo sido detectadas inconsistências com a Meta 2, problema já relatado às áreas técnicas para tratamento.

Os resultados apresentados neste documento estão sujeitos a alteração, em razão da necessidade de ajustes no referido sistema.

[Digite aqui]

Metas Específicas temas a serem abordados

AÇÕES PARA EDUCAÇÃO ELEITORAL

Promover campanhas voltadas ao eleitor para ampliar os conhecimentos sobre funcionamento do processo eleitoral.



Pergunta

P3 - O Tribunal promoveu ações de aproximação com a sociedade nas redes sociais?

P4 - O Tribunal promoveu ações de esclarecimento sobre a segurança da urna eletrônica e do processo eleitoral?

P5 - O Tribunal promoveu ações para esclarecer ao eleitor sobre o efeito do voto nulo, branco e abstenção na eleição?



Comitê de participação feminina e diversidade no ambiente institucional - Portaria TRE/SP: 197/2019 e 248/2019.

Membros da Comissão Juíza Maria Claudia Bedotti (Presidente da Comissão), Luna Chino (ASSPE); Gabriela Micucci (CPRO) e Margareth Walczak (CGD)

[Digite aqui]

PARTICIPAÇÃO FEMININA

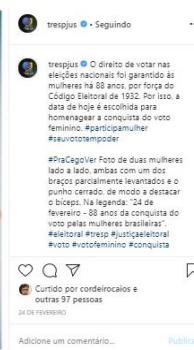
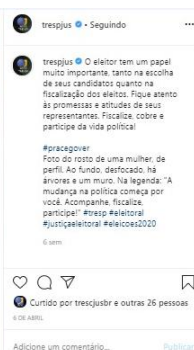
Fomentar a participação feminina no processo eleitoral

Pergunta

P3 - O Tribunal promoveu ações sobre a participação feminina no processo eleitoral nas redes sociais?

P4 - O Tribunal promoveu ações de educação eleitoral que versem sobre a participação da mulher na política?

P5 - O Tribunal disponibilizou material, tais como: cartilhas sobre educação jurídica e eleitoral, vídeos, podcasts, etc, que versem sobre a participação da mulher na política?



ANEXO 3 - REVISÃO DA ESTRATÉGIA DO PODER JUDICIÁRIO 2021-2026

Perspectiva	Macrodesafio	Indicador
SOCIEDADE	GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS Refere-se ao desafio de garantir no plano concreto os Direitos e Garantias Fundamentais (CF, art. 5º), buscando-se assegurar o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, bem como atenuar as desigualdades sociais, garantir os direitos de minorias e a inclusão e acessibilidade a todos.	Indicador de Acesso à Justiça
	FORTELECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE Refere-se à adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e ao fortalecimento do Poder Judiciário como instituição garantidora dos direitos. Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas pela solução de problemas públicos que envolvam instituições do Estado e da sociedade civil.	- Pesquisa de Avaliação do Poder Judiciário - Desempenho no Ranking da Transparência
PROCESSOS INTERNOS	AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL Tem por finalidade materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases. Trata-se de garantir a prestação jurisdiccional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais. Visa também soluções para um dos principais gargalos do Poder Judiciário, qual seja a execução fiscal. Busca elevar a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.	- TCL – Taxa de Congestionamento Líquida, exceto execuções fiscais; - IAD – Índice de Atendimento à Demanda; - TpCpJudm – Tempo médio de tramitação dos processos pendentes nas fases dentro do Judiciário.
	ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS Conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à integridade nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa internamente e externamente ao enfrentamento dos crimes eleitorais e contra a administração pública, entre outros. Para tanto, deve-se priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos, de improbidade e de crimes eleitorais, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização interna e externa do gasto público no âmbito do Poder Judiciário.	- Índice de prescrição; - Tempo Médio dos processos pendentes de Improbidade, Corrupção e Crimes Eleitorais; - Índice de Processos Administrativos Disciplinares baixados.

[Digite aqui]

Perspectiva	Macrodesafio	Indicador
	PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE Aperfeiçoamento de ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, do uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho. Visa a adoção de modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social.	• IDS – Índice de Desempenho de Sustentabilidade.
	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL Refere-se à adoção de medidas preventivas à criminalidade e ao aprimoramento do sistema criminal, por meio de maior aplicação de penas e medidas alternativas, investimento na justiça restaurativa, aperfeiçoamento do sistema penitenciário e estabelecimento de mecanismos para minimizar a sensação de impunidade e insegurança social. Pretende reduzir o número de processos, reduzir as taxas de encarceramento e a reincidência; fomentar ações de atenção ao interno e ao egresso; e construir uma visão de justiça criminal vinculada à justiça social. Atuar conjuntamente com os demais Poderes para solucionar irregularidades no sistema carcerário e no sistema de execução de medidas socioeducativas, assim como para o aperfeiçoamento de rotinas cartorárias.	• TpCpCCrim – Tempo médio dos processos criminais pendentes na fase de conhecimento; • Tempo médio das decisões em execução penal; • TpPrisProv - Tempo médio de julgamento em primeira instância dos presos provisórios: indica o tempo médio entre o dia da prisão dos presos provisórios e o julgamento em primeira instância.
	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA Formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades locais, regionais e próprias de cada segmento de justiça do Poder Judiciário, produzidas de forma colaborativa pelos órgãos do Poder Judiciário, magistrados, servidores, pela sociedade e pelos atores do sistema de justiça. Visa à eficiência operacional interna, à humanização do serviço, à desburocratização, à simplificação de processos internos, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário e à adoção das melhores práticas de gestão documental, gestão da informação, gestão de projetos e otimização de processos de trabalho com o intuito de melhorar o serviço prestado ao cidadão.	• Desempenho dos órgãos no Prêmio CNJ de Qualidade nos eixos “Governança” e “Qualidade da Informação”.

[Digite aqui]

Perspectiva	Macrodesafio	Indicador
APRENDIZADO E CRESCIMENTO	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS Refere-se ao conjunto de políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos do órgão, favorecendo o desenvolvimento profissional, a capacitação, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos da instituição. Contempla ações relacionadas à valorização dos servidores; à humanização nas relações de trabalho; à promoção da saúde; ao aprimoramento contínuo das condições de trabalho; à qualidade de vida no trabalho; ao desenvolvimento de competências, de talentos, do trabalho criativo e da inovação; e à adequada distribuição da força de trabalho.	- Índice de absenteísmo-doença; - PRQV – Percentual da força de trabalho total participante de ações de qualidade de vida no trabalho. - Índice de capacitação
	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar a alocação dos recursos orçamentários de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de adequação dos gastos ao atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça, para se obter os melhores resultados com os recursos aprovados nos orçamentos.	- Índice de Dotações para Despesas Obrigatória – IDOb - Índice de Execução das Dotações para Despesas Discricionárias - Índice de Execução das Dotações para Projetos
	FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS Programas, projetos, ações e práticas que visem a melhoria da governança, da gestão e da infraestrutura tecnológica, buscando garantir integridade, confiabilidade, integração e disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais da justiça, por meio de inovações tecnológicas, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos.	- IGovTIC-JUD (indicador da TI) - avalia Governança, gestão e infraestrutura de TIC; - Percentual de casos eletrônicos sobre acervo total;

[Digite aqui]